INDICAÇÃO Nº L/ 09/2013

AUTORES: NEIDE ALVES PINHEIRO JULIANO E JULIO CESAR FERNANDES

I N D I C O, à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taquaral a Oficiar o Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que proceda estudos sobre a possibilidade e a viabilidade de criar uma gratificação para os Funcionários da referencia I.

J U S T I F I C A T I V A

Nobres Edis

Justifico minha Indicação salientando inúmeras solicitações de funcionários que recebem o salário da referencia I, na verdade todos os funcionários merecem e deveriam ter aumento do salário ou algum tipo de gratificação, mas a referencia I está muito defasada, onde o salário liquido fica abaixo do salário mínimo, ferindo assim os princípios constitucionais, uma vez que nenhum brasileiro pode receber salário inferior ao mínimo nacional.

Sendo assim peço a Vossa Excelência que analise com carinho essa possibilidade, e desde já agradeço.

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL
Sala das Sessões 18/02/2013
PRESIDENTE

Sala das Sessões

Plenário "Antonio João Bellotti"

Taquaral SP, 18 de fevereiro de 2013

Neide Alves Pinheiro Juliano
Vereadora

Julio Cesar Fernandes
vereador